



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gabinete Vereador Arion Aislan - PL

Página | 1

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa reuniram-se, sob a presidência da vereadora Gabriela Carneiro Delgado, com a presença da senhora Simone Ramos Nobile Santos chefe de gabinete e neste ato representando o vereador e relator desta comissão Arion Aislan, a assessora parlamentar Maria Eduarda Mendes de Souza, o diretor jurídico Fernando Zanelli Mitsunaga, o assessor jurídico Walter Bernegozzi onde deliberaram sobre a seguinte pauta: Desenvolveram sobre a imposição da lei nº 1.705, de 6 de outubro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa prestadora de serviço por meio de rede aérea a retirar a fiação e postes excedentes e sem uso que tenha instalado, ficou definido que seria enviado ofício de convocação ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Roberto Ginel, e ao fiscal de posturas municipais, de acordo com o portal da transparência, sr. Lucas Hideo Matsumura Gondim, para averiguar como está ocorrendo a fiscalização e imposição desta lei. Nada mais havendo a tratar a Presidente, Vereadora Gabriela Carneiro Delgado encerrou a reunião às 08:30 horas, onde foi lavrada a presente ata, pela Srª Simone Ramos Nobile, que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa.

Sala das Comissões em 22 de maio de 2023.

Presidente: _____

Gabriela Carneiro Delgado – PSB

Relator: _____

Arion Aislan de Sousa – PL

Membro: _____

Josenildo Ceará – PT